

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

Após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, HOMOLOGA a dispensa de licitação nº 30040001/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ sob o n.º 08.505.026/0001-01

Item	Descrição	Qtd.	Und.	V. Unitário	V. Total
01	Hospedagem em Apartamento Single com Ar-condicionado e café da manhã incluso	10	Diária	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
02	Hospedagem em Apartamento Duplo com Ar-condicionado e café da manhã incluso	11	Diária	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
03	Hospedagem em Apartamento Triplo com Ar-condicionado e café da manhã incluso	15	Diária	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
04	Hospedagem em Apartamento Quádruplo com Ar-condicionado e café da manhã incluso	15	Diária	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
TOTAL: R\$ 10.700,00					

Contratação de empresas para prestação de serviços de hotelaria/ hospedagem.

ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ sob o n.º 08.505.026/0001-01 - pelo valor de R\$ 10.700,00 em 07/05/2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO